Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1757, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19035.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Alberto Jorge Correia de Barros Lima, **nos 02, 03 e 04/01/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diurio Eletrônico de 1/2 / 2022

Folha(s): 68